



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 297 / 2022

Ao

Exmo. Sr. Vereador

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao **Diretor do DEMUTTRAN, Sr. ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA**, no sentido de **revitalizar a pintura da FAIXA DE PEDESTRE** da Praça João Pinheiro, n. 6, próxima à loja HERING, CENTRO.

JUSTIFICATIVA

Cumpre informar que a faixa de pedestre mencionada acima encontra-se em condições que pode gerar acidentes, pois está praticamente apagada. Se trata de um cruzamento muito movimentado durante todo o dia, onde trafegam carros, motos e pedestres, fazendo assim, necessária a atenção do Poder Executivo para a manutenção da mesma.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMUTTRAN, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da revitalização supracitada.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação dos moradores, pedestres e comerciantes locais.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de maio de 2022.